



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 132/2021

**LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR
MAURICIO BAUER SELAU-.....**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

AUTORIZAR:

A Concessão de Licença Prêmio do 1º quinquênio de um (01) dia, para o servidor MAURICIO BAUER SELAU, matrícula nº 583, Agente Sanitarista, Estatutário, no dia 10 de fevereiro de 2021, referente ao período do 1º quinquênio de 01/10/2007 a 03/07/2008 e de 05/10/2008 a 02/01/2013, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 016/2021 de 08/02/2021 da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021-.....


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações-.....


MARCELO BENETTI SELAU
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.